



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## DECRETO N.º 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

(Fica Decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Mesópolis e dá outras providências).

**CARLOS CELSO GARCIA**, Prefeito Municipal em exercício, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Artigo 1º**:- Fica decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Mesópolis nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2019, pelo falecimento das Servidoras do Centro de Saúde desta Municipalidade, de forma abrupta e inesperada em acidente automobilístico na presente data.

**Artigo 2º** - Por força do presente Decreto permanecerão fechadas todas as repartições públicas municipais nos dias mencionados no artigo anterior, ressalvados os serviços emergenciais de Transporte da Saúde e o Cemitério Municipal.

**Artigo 3º**:- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Mesópolis, 17 de Janeiro de 2019.

**CARLOS CELSO GARCIA**

Prefeito Municipal em exercício

*Carlos Celso Garcia*  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

*D. Souza*  
**DIVA DE ARAÚJO SOUZA**

Coordenadora da Administração